



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Um novo tempo

EDITAL 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA
REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.640.0001/15, com endereço na rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité-PB, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, Senhor Hallisson Bento Olympio Francisco da Silva, **CONVOCA**, através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Caturité-PB, titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado de 19 a 27 de Janeiro deste corrente ano, nos horários compreendidos entre 08h00min e 11h30min (período da manhã) e 13h00min e 16h00min (período da tarde), da seguinte forma:

1 – DO OBJETO

1.1 – O recadastramento dos servidores titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão será realizado para atualizar os dados cadastrais.

2 – DA FINALIDADE

2.1 – O recenseamento tem a finalidade de atualizar os dados dos servidores para manter atualizada a base de dados do município de Caturité.

3 – DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

3.1 – O recadastramento dos servidores ocorrerá no Plenário da Câmara de Vereadores de Caturité.

4 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 – No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia em xerox dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;

- 01 foto 3x4;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
- Registro de Nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 e 6 anos);
- Registro de Nascimento (filhos entre 7 e 14 anos);
- Carteira Habilitação (se motorista);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
- Comprovante de Endereço;
- Certificado de conclusão de Curso do 1º Grau;
- Certificado ou Diploma de Curso do 2º Grau e/ou Nível Superior;
- Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- Cópia do último contracheque;
- Telefones para contato
- E-mail para contato

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.

5.2 – O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Edital deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo acima referido, a respectiva justificativa e documentação probatória.

5.3 – Na hipótese prevista no item anterior, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

5.4 – O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

5.5 – O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

5.7 – O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

5.8 – A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017.



JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



HALLISSON BENTO O F DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2017

ANEXO I



CALENDÁRIO RECADASTRAMENTO

DIA 19/01 - QUINTA-FEIRA

SERVIDORES ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIAS 20/01 - SEXTA-FEIRA

SERVIDORES DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

DIAS 23 E 24/01 - SEGUNDA E TERÇA-FEIRA

SERVIDORES DA SAÚDE

DIAS 25, 26 E 27/01 - QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA

SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Local: Câmara de Vereadores / Das 08hs as 11:30hs e das 13hs as 16hs